

1. GARANTIA LEGAL

O produto BNS é garantido contra defeitos de fabricação, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal. A garantia compreende a substituição de peças e mão-de-obra no reparo de defeitos devidamente constatados, pela fabricante. Durante o período de vigência da garantia, o produto terá assistência técnica na sede da empresa, localizada na Rua Pomerode, 664, Sala 03, Bairro Salto do Norte, CEP 89.065-300, Blumenau/Santa Catarina.

2. GARANTIA 01 ANO

Será concedida garantia de 01 (um) ano para os produtos que:

- a) Possuírem contrato de supervisão nas instalações dos equipamentos com a BNS.
- b) Possuírem laudo e certificado de startup, emitidos pela BNS.

3. GARANTIA 02 ANOS

Será concedida garantia de 02 (dois) anos para os produtos que:

- a) Possuírem contrato de supervisão nas instalações dos equipamentos com a BNS.
- b) Possuírem laudo e certificado de startup, emitidos pela BNS.
- c) Possuírem contrato com a BNS para realização das manutenções preventivas de todos os equipamentos conforme os planos de manutenções das NBR17240 e NBR10898.

4. CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA GARANTIA

- a) O prazo de garantia inicia a partir da emissão da nota fiscal e terá validade desde que o produto seja apresentado junto com a nota fiscal e certificado de garantia preenchido.
- b) Toda solicitação de garantia deverá ser dirigida única e exclusivamente à BNS Comércio e Soluções em Sistemas Preventivos. Não serão aceitas solicitações de terceiros ou intermediários.

- c) A garantia é concedida mediante o produto posto na sede da empresa, localizada na Rua Pomerode, 664, Sala 03, Bairro Salto do Norte, CEP 89.065-300, Blumenau/Santa Catarina.
- d) Comprovar execução do laudo, startup e das manutenções pela empresa fornecedora dos equipamentos.
- e) Não serão cobertas em garantia despesas de horas técnicas de viagem, alimentação e hospedagem para atendimentos fora da sede da empresa fornecedora. Na eventualidade de ocorrer qualquer atendimento no campo ou local de operação do equipamento, as despesas de horas técnicas de viagem, alimentação e estadia do(s) técnico(s) e transporte de peças serão arcadas pelo cliente.
- f) Os custos inerentes ao transporte das peças serão de responsabilidade do cliente.
- g) Preenchimento do certificado de garantia presente no ANEXO A deste documento.

5. CONDIÇÕES PARA RENUNCIAR A GARANTIA

A garantia do produto será negada quando:

- a) Dispositivos com número de série (código de barra) ilegível ou destruído;
- b) Danos resultantes a partir do transporte ou manuseio impróprio;
- c) Danos causados por desastres naturais, assim como incêndios, inundações, tempestades, terremotos ou raios, entre outros.
- d) Danos causados por tensão de alimentação incorreta.
- e) Danos acidentais ou água, além do especificado no manual do produto.
- f) Danos causados por incorporações não autorizadas, alterações ou modificações nos produtos.
- g) Danos causados por equipamentos periféricos não pertencentes ao sistema da empresa fornecedora, a menos que esses equipamentos periféricos tenham sido fornecidos pela BNS.
- h) Danos causados por falhas do produto, quando este é submetido a condições anormais de operação.
- i) Danos causados por manuseio ou manutenção imprópria.
- j) Recebimento de produto sem nota fiscal.
- k) Recebimento de produto sem o “certificado de garantia” do fabricante preenchido.



ANEXO A



CERTIFICADO DE GARANTIA

Modelo:		Nº de série:	
Cliente:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Telefone:		E-mail:	
Nº da nota fiscal:			
Carimbo ou assinatura da empresa			

